

LEI MUNICIPAL Nº 567

de 09 de fevereiro de 2012.

Inclui Dotação Orçamentária na Lei Municipal nº 561 de 16 de dezembro de 2011 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2012 e cria crédito especial.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal 561/2011, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05 - Secretaria Saúde, Meio Ambiente e Assistência social

Unidade 02 – Outros Recursos

Programa 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Atividade: 2510 – Manutenção da Assistência Profilática e Terapêutica

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PJ R\$ 187,27

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o superávit do exercício anterior:

Recurso “4240”: Consulta Popular 2008/2009 R\$ 187,27

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda